



PORTARIA Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

**"CONSTITUI A COMISSÃO
ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DE SERVIDOR
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO"**

Élcio Gustavo Silveira Arruda, Superintendente da Agência Reguladora de Serviço Público do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Fica constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro membro representante da Agência Reguladora, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 2.261, de 11 de dezembro de 2001, que regulamenta o artigo 28 § 1º, que trata do sistema de avaliação periódica de desempenho, inclusive durante o estágio probatório de servidores efetivos, da Lei Complementar nº 37/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira):

- REPRESENTANTES DA AGÊNCIA REGULADORA:

Luís Henrique Paludetti (Presidente)

Alex Toffoli Bendande

Jussara Antonio de Souza

Patrícia Guerra Savi Clemonesi

Carla Cristina Zabotto

Régia Magna Mota Bonani (Suplente)

**- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
MUNICIPAIS:**

Wady Abrão Neto

Alexandre Santos de Souza

Nivaldo Luís do Carmo (Suplente).

Art.2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 31 de agosto de 2017.

**ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA
SUPERINTENDENTE**

Publicado junto a Divisão de Administração aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.